

## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 294/XV/1.<sup>a</sup>

### A ISRAEL, PELA EXPULSÃO DA EURODEPUTADA ANA MIRANDA

Ana Miranda, deputada europeia do Bloco Nacionalista Galego (BNG) foi expulsa de Israel quando seguia na Delegação para as Relações com a Palestina, uma delegação oficial do Parlamento Europeu que se iria encontrar com organizações de defesa dos direitos humanos, jornalistas, partidos políticos, o primeiro-ministro e o ministro os Negócios Estrangeiros da Palestina.

Apesar da sua entrada em Israel ter sido inicialmente autorizada e apesar de seguir numa delegação oficial do Parlamento Europeu e, portanto, no desempenho das suas funções como eurodeputada, assim que aterrou no aeroporto de Tel Aviv, Ana Miranda foi retida durante várias horas e depois obrigada a abandonar o país, sendo impedida de seguir na delegação.

Segundo a própria, depois de seis horas retida no aeroporto e depois de várias tentativas diplomáticas, Israel decidiu, arbitrariamente e impunemente, expulsar uma representante do Parlamento Europeu por considerar que as suas posições em prol de uma Palestina livre são incómodas para o regime. Não é a primeira vez que tal acontece, tendo já sido barrada a entrada a eurodeputados críticos do processo de colonização e de apartheid em curso em curso há décadas nesta região.

A expulsão de Ana Miranda é uma mostra da política autoritária e antidemocrática do regime de Israel que tenta condicionar as opiniões e ações políticas dos representantes eleitos pelo povo, negando-lhes direitos quando essas opiniões lhes são contrárias. Nem Portugal nem a Europa podem aceitar tais comportamentos por parte de Israel.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a decisão de Israel de reter e expulsar a eurodeputada Ana Miranda quando esta seguia na Delegação para as Relações com a Palestina.

Assembleia da República, 14 de março de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Isabel Pires; Pedro Filipe Soares;

Mariana Mortágua; Catarina Martins